



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIO PÚBLICO NA RUA PINHEIRO MACHADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores municipais: Maria Helena Giombelli Gabardo, Rudi Zorzo e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação nº 28/2017, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Eram participantes cadastradas as seguintes empresas: 01) PJV CONSTRUÇÕES LTDA; 02) L & D CONSTRUTORA LTDA; 03) LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 04) CONSTRUTORA COTREFE LTDA; 05) CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA; 06) CONSTRUTORA EDIL LTDA EPP; 07) CVC CONSTRUÇÕES LTDA; 08) CONSTRUTORA DEFENDI LTDA. Estavam presentes na sessão os representantes das empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA, Sr. Renan Coser França; CONSTRUTORA COTREFE LTDA, Sr. Jolvani Betinardi; PJV CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Paulo Avelino Bertuzzi. As demais empresas entregaram os envelopes para participação, porém seus representantes não permaneceram para a abertura da licitação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma, constatou-se que a empresa CVC CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do município de Nova Bassano/RS*, exigência do item 6.1 "f" do Edital, sendo, desta forma, considerada inabilitada. As demais licitantes foram consideradas habilitadas por terem apresentado a documentação de acordo com as exigências editalícias. Como as empresas que não estavam representadas na sessão não enviaram declaração abrindo mão do prazo recursal referente à fase de habilitação e, em vista da inabilitação da licitante CVC CONSTRUÇÕES LTDA, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, será dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitantes presentes.



Paulo A. Bertuzzi
PJV CONSTRUÇÕES LTDA

Jolvani Betinardi
CONSTRUTORA COTREFE LTDA

Renan C. França
CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA